



EDITAL Nº 006/2019/PPGEC/UNEMAT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - TURMA 2020

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS do *Campus* de Nova Xavantina, aprovado pelo CONEPE em agosto de 2007 (Resolução Nº 094/2007) e reconhecido pela Portaria MEC nº 087/2008 – D.O.U., de 18 de janeiro de 2008), faz saber, pelo presente Edital, a abertura de inscrições ao processo seletivo de Mestrado e Doutorado TURMA 2020, para candidatos com diploma de curso superior e/ou mestrado reconhecidos pelo MEC e/ou pelo CEE e CAPES (para os candidatos ao doutorado), na área de *Biodiversidade ou afins*.

2. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados unicamente no endereço <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S>.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.3 Em nenhuma hipótese o PPGEC fará comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato tomar pleno conhecimento sobre os objetivos do programa, área de concentração, linhas de pesquisa, duração do curso, cumprimento de créditos e demais requisitos exigidos para a conclusão e titulação do curso pretendido. As informações estão disponíveis em <<http://portal.unemat.br/ppgec>>.

3. DAS VAGAS

3.1.1 Neste edital serão ofertadas **10 (dez) vagas para o Mestrado e 06 (seis) vagas para o Doutorado** de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo e de disponibilidade do(a) orientador(a).

3.1.2 Cada orientador poderá apresentar mais candidatos do que o número de vagas de que dispõe. Neste caso, o candidato concorrerá, na classificação geral, tanto pelas vagas do curso, quanto pelas vagas do orientador. Caso dois ou mais candidatos concorram por uma

única vaga, esta será ocupada pelo candidato que obtiver melhor classificação geral. Caso a vaga do orientador pretendido tenha sido preenchida, o candidato classificado poderá ser remanejado para outro orientador, desde que haja disponibilidade de vaga e concordância do novo orientador e do candidato, assim como a aprovação pelo Conselho do Programa. Caso a mudança de orientador implique em modificação do projeto proposto, a comissão de seleção deverá ser comunicada para verificar se há a necessidade de avaliação do novo projeto. Caberá *exclusivamente* ao candidato classificado a busca por outro orientador, obedecendo a todos os prazos estabelecidos nesse edital.

3.2 A disponibilidade de vagas por orientador(a), contato e principais áreas de atuação desse edital:

Docente	E-mail (contato)	Área de titulação	Vagas	
			MEST	DOUT
Alessandro Ribeiro de Moraes	alessandro.ribeiro.morais@gmail.com	Ecologia e Evolução (UFG)	1	--
Beatriz Schwantes Marimon	biamarimon@unemat.br	Ecologia (UnB)	1	1
Ben Hur Marimon Junior	bhmarimon@unemat.br	Ecologia (UnB)	2	2
Dilermando Pereira Lima Junior	dilermando.lima@gmail.com	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais (UEM)	--	1
Dionei José da Silva	dioneijs@unemat.br	Biologia Tropical e Recursos Naturais (INPAM)	--	--
Divino Vicente Silvério	dvsilverio@gmail.com	Ecologia (UnB)	--	--
Eddie Lenza de Oliveira	eddielenza@yahoo.com.br	Ecologia (UnB)	1	1
Estevão Alves da Silva	estevaokienzan@gmail.com	Ecologia e Conservação de Recursos Naturais (UFU)	--	--
Fabiano Rodrigues de Melo	fabiano_melo@ufg.br	Ecologia (UFMG)	--	--
Fabrcius Maia Chaves Bicalho Domingos	fabrciusmaia@gmail.com	Molecular Ecology and Phylogeography (Flinders University-Austrália)	1	--
Frederico Augusto Guimarães Guilherme	fredericoagg@gmail.com	Biologia Vegetal (UNESP)	1	1
Guarino Rinaldi Colli	grcolli@unb.br / grcolli@icloud.com	Organismic Biology (University of California-EUA)	1	--
Immaculada Oliveras Menor	imma.oliveras@ouce.ox.ac.uk / imma.oliveras@gmail.com	Ciências Ambientais (Universidade Autónoma de Barcelona-Espanha)	1	--
Joaquim Manoel da Siva	joaquimmanoel@unemat.br	Genética e Biologia Molecular (UNICAMP)	--	--
Manoel dos Santos Filho	msantosfilho@gmail.com	Ecologia (INPA)	--	--
Mônica Josene Barbosa Pereira	monica@unemat.br	Entomologia (ESALQ)	1	1
Paulo Monteiro Brando	pmbrando@ipam.org.br	Ecologia Interdisciplinar (Universidade da Flórida-EUA)	--	--
Pedro Vasconcellos Eisenlohr	pedrov.eisenlohr@gmail.com	Biologia Vegetal (UNICAMP)	1	1
Ricardo Keichi Umetsu	rkumetsu@unemat.br	Ecologia e Recursos Naturais (UFSCar)	--	--
Ted Ronald Feldpausch	t.r.feldpausch@exeter.ac.uk	Ecologia Florestal e Ciência do Solo (Universidade de Cornell-EUA)	--	--

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições: do dia 10 de outubro de 2019 até o dia 15 de novembro de 2019 às 23h59min (horário oficial de Brasília).

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital.

4.3 Antes de iniciar o preenchimento do formulário *online* de inscrição, o candidato deverá organizar todas as informações pessoais e todos os arquivos necessários, conforme tabela abaixo:

Documentos exigidos <i>(deverá ser digitalizado e anexado em formato PDF no ato da inscrição online)</i>	Mes- trado	Douto- rado	Recomendamos nomear o arquivo PDF da seguinte forma:
1. Diploma de Graduação na área de Biodiversidade ou áreas afins ou Declaração da IES de origem que comprove que terminará a graduação antes da data da matrícula inicial do Mestrado em Ecologia e Conservação	X	--	1. Diploma Graduacao- Nome do candidato
1. Diploma de Mestrado na área de Biodiversidade ou áreas afins ou Declaração do Programa de origem que comprove que terminará o Mestrado antes da data da matrícula inicial do Doutorado em Ecologia e Conservação	--	X	1. Diploma Mestrado- Nome do candidato
2. Histórico Escolar da Graduação	X	--	2. Historico Graduacao- Nome do candidato
2. Histórico escolar do Mestrado	--	X	2. Historico Mestrado
3. Documento de Identificação com foto (passaporte, se estrangeiro)	X	X	3. Doc Identificacao- Nome do candidato
4. CPF (caso o CPF esteja indicado no documento de identificação, basta anexar o mesmo documento, mudando apenas o nome do arquivo)	X	X	4. CPF-Nome do candidato
5. Certificado de Quitação de Serviço Militar - Reservista (exclusivo para candidatos sexo masculino)	X	X	5. Reservista-Nome do candidato
6. Título de Eleitor	X	X	6. Título Eleitor-Nome do candidato
7. Quitação eleitoral: poderá ser emitida pelo site da Justiça Eleitoral < www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral >	X	X	7. Quitacao Eleitoral- Nome do candidato
8. <i>Curriculum Vitae</i> atualizado - modelo Plataforma Lattes < http://lattes.cnpq.br/ >	X	X	8. Curriculum Lattes- Nome do candidato
9. Planilha Barema dos últimos 5 (cinco) anos de produção acadêmica (ver Anexo I) – no mesmo arquivo, inserir primeiro a planilha Barema preenchida e na sequência, seguindo a mesma ordem, os documentos comprobatórios (no caso de artigos, livros ou capítulos de livro, basta inserir uma cópia legível da primeira (ou primeiras) página(s) que contenha(m) TODAS as informações referentes a publicação)	X	X	9. Barema comprovado- Nome do candidato
10. Carta de aceite de um(a) provável orientador(a) (ver Anexo II)	X	X	10. Provavel Orientador- Nome do candidato
11. Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral e permanência no município/campus de residência do(a) orientador(a) (Anexo III)	X	X	11. Dedicacao Exclusiva e Residencia - Nome do candidato
12. Documento comprobatório de proficiência em inglês. O candidato poderá apresentar um documento oficial expedido pelo curso de mestrado informando a data em que realizou a prova de proficiência em inglês (qualquer data após o dia 01/01/2017) e que foi aprovado. O candidato também poderá enviar um certificado do <i>Test of English as Foreign Language</i> - TOEFL (mínimo de 180 pontos para o CBT TOEFL ou 400 pontos para o TOEFL tradicional) ou do <i>International English Language Test</i> - IELTS (mínimo de 4,5 pontos). Somente serão aceitos certificados TOEFL	--	X	12. Proficiencia ingles- Nome do candidato

ou IELTS emitidos após o dia 01/01/2017. O candidato que não tiver nenhum dos documentos acima poderá realizar a prova de proficiência em inglês juntamente com os candidatos do mestrado e deverá ser aprovado. A nota da prova não será computada em nenhuma etapa do processo seletivo, mas a aprovação é obrigatória.			
13. Projeto de Tese para os candidatos ao doutorado	--	X	13. Projeto de Tese- Nome do candidato

Parágrafo único: Para concorrer ao **Doutorado**, o candidato deverá apresentar Projeto de Tese com **no máximo 10 páginas** (em folha A4), fonte Times New Roman 12, todas as margens com 2,5 cm e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas. O uso de outros itens, figuras, tabelas, fluxogramas, etc., ficará a critério do candidato, desde que o projeto **NÃO** ultrapasse o limite de 10 páginas. É recomendado ao candidato que explique a separação dos capítulos da tese, se esse for o caso. **O Projeto de Tese deverá ser no formato PDF, anexado no sistema *online* no ato da inscrição.**

4.4 O sistema só aceita documentos digitalizados no **formato PDF**. Antes de iniciar o preenchimento do formulário *online*, o candidato deverá providenciar a digitalização de seus documentos neste formato.

4.5 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder conforme as seguintes orientações:

a) Acessar o endereço eletrônico: <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e procurar o Edital nº 006/2019/PPGEC/UNEMAT

b) Acessar o formulário de inscrição *online*, preencher todos os dados cadastrais solicitados, preencher o questionário complementar e anexar todos os arquivos solicitados.

4.6 O Programa não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

a) Qualquer impedimento do participante para se conectar à *internet*;

b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de *internet*;

c) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na *internet* e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação ao seu *login* e senha pessoal;

d) Inscrições que deixaram de ser realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor, quer seja por falta de energia elétrica, quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de *internet*.

4.7 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital e indispensáveis para a efetivação da inscrição.

4.8 A inscrição é inteiramente gratuita (não há cobrança de taxas).

4.9 A nomeação do(a) professor(a)-orientador(a) no requerimento de inscrição só poderá ser indicada após o candidato entrar em contato com o(a) mesmo(a) para solicitar a assinatura da carta de aceite de orientação (Anexo II). A assinatura do(a) provável orientador(a) poderá ser digitalizada ou o(a) provável orientador(a) responderá o e-mail do(a) candidato(a) confirmando o aceite de orientação.

4.10 Qualquer inverdade constatada nas informações e documentos da inscrição, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei, será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.

4.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12 O candidato deverá apresentar Diploma de Graduação (seleção do Mestrado) ou Diploma de Mestrado (seleção do Doutorado), ambos na área de **Biodiversidade ou áreas afins**. O candidato matriculado no último semestre do curso de graduação poderá concorrer a este edital, desde que apresente uma Declaração Oficial da IES (Instituição de Ensino Superior) de origem, informando da conclusão do curso até a data da matrícula no curso de **Mestrado** em Ecologia e Conservação; o candidato matriculado no último semestre do curso de mestrado poderá concorrer a este edital desde que apresente uma Declaração Oficial do Programa de origem, informando da possibilidade de conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de **Doutorado** em Ecologia e Conservação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação preliminar das inscrições será publicada no dia 29 de novembro de 2019 no endereço eletrônico: <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e/ou no site do programa <<http://portal.unemat.br/ppgec>> e também no mural da Coordenação do PPGEC, no *Campus* de Nova Xavantina.

5.2 Terá a inscrição homologada o candidato que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.

5.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.

5.4 O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições em até 48 horas úteis após a divulgação da homologação. O recurso será recebido exclusivamente pelo e-mail ecologianx@unemat.br.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todo o processo seletivo será realizado por bancas constituídas por, no mínimo, 03 (três) avaliadores doutores que podem ser internos ou externos ao Programa. Para ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado em Ecologia e Conservação serão exigidos os seguintes requisitos de avaliação:

6.1 Para o Doutorado

a) Versão escrita do Projeto de Tese (**peso 50**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima **7 (sete)** para que o candidato seja convocado para uma entrevista (por Skype ou presencial);

b) Entrevista por Skype ou presencial (**peso 25**) – **Fase eliminatória**, com nota mínima **6 (seis)** para que o candidato continue no processo de seleção;

c) Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma Lattes), seguindo pontuação prevista no Barema (Anexo I, **peso 25**) – **Fase classificatória**.

d) Carta de aceite do orientador (Anexo II) (**sem peso, mas obrigatória**);

e) Prova de proficiência em inglês (PI) **(sem peso, mas obrigatória apenas para os candidatos que não apresentarem pelo menos um dos documentos listados no item 4.3, subitem 12);**

6.1.1 As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética entre os dias **09 e 13/12/2019**, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (**horário de Brasília**) por Skype ou na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, *Campus* de Nova Xavantina, Mato Grosso, Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, S/N – Bairro: Olaria, Nova Xavantina-MT. O candidato que não realizar a entrevista será automaticamente desclassificado. As datas, locais e horários da prova de proficiência em inglês estão descritos no item 6.2.

6.1.2 Para a entrevista por Skype, o aluno deve enviar durante o período de inscrições um e-mail à Comissão de Seleção (ecologianx@unemat.br) solicitando agendamento. **AVISO: Eventuais falhas técnicas (p.ex. falta de internet) durante a entrevista por Skype não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção, e por isso encorajamos as entrevistas presenciais.**

6.1.3 No caso de ocorrer uma desconexão (internet), os membros da Comissão de Seleção farão tantas tentativas de reconexão quantas forem necessárias e possíveis dentro do período de 30 minutos reservado para o candidato. Decorrido esse prazo e a reconexão não tiver sido bem-sucedida, a entrevista será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico, e levará em consideração as perguntas feitas ao candidato até então, podendo o candidato receber nota 0 (zero), ou uma nota inferior a 5 (cinco), caso a entrevista se encerre precocemente, sem que o candidato e/ou os membros da banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no bloco de 30 minutos reservado ao candidato. Caso o candidato tenha optado inicialmente pela entrevista por Skype, mas deseja optar posteriormente pela entrevista presencial (ou vice-versa), deverá comunicar a Comissão até o dia 05 de dezembro de 2019. Uma vez feito esse procedimento de mudança, no tipo de entrevista, não será permitida outra troca.

6.1.4 Na avaliação do Projeto de Tese será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **7 (sete)** a nota mínima de aprovação. Na entrevista será concedida nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **6 (seis)** a nota mínima de aprovação.

6.1.5 A nota do *Curriculum Vitae* será de 0 (zero) a 10 (dez) e serão pontuados os itens especificados no BAREMA (Anexo I).

6.1.6 A prova de proficiência em inglês (PI), para o(s) candidato(s) do doutorado que optar(em) em realizá-la, contemplará a tradução e interpretação de textos de literatura científica na área de ecologia e conservação. A prova de proficiência em Inglês terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionário impresso. As notas da prova serão de 0 (zero) a 10 (dez). Para ser aprovado o candidato deverá tirar nota igual ou superior a 6 (seis).

6.1.7 Para a entrevista presencial ou por Skype será imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto recente. Qualquer mudança do local será informada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação ou no próprio local.

6.1.8 A Média Final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à análise do Projeto de Tese (PT), Entrevista Presencial (EP) e à Análise do *Curriculum Vitae* (CV):

$$MF = \frac{PT \times 50}{100} + \frac{EP \times 25}{100} + \frac{CV \times 25}{100}$$

6.1.9 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados que atingirem as melhores somatórias de notas ponderadas, respeitando o limite de vagas ofertadas por orientador.

6.1.10 Em caso de empate entre os candidatos no processo seletivo, o desempate será realizado por meio da maior nota obtida na avaliação do Projeto de Tese (PT), seguido da Análise do *Curriculum Vitae* (CV) e a entrevista presencial (EP).

6.2 Mestrado

a) Prova escrita de conhecimentos específicos em ecologia e conservação e áreas afins (eliminatória).

b) Prova de proficiência em inglês (PI) (classificatória);

c) Análise do *Curriculum Vitae* (CV) (classificatória).

d) Carta de aceite do orientador (Anexo II) (**sem peso, mas obrigatória**);

6.2.1 A **Prova de Conhecimentos Específicos** (PCE) será realizada no dia 09/12/2019 das 8:00 às 12:00 horas e a Prova de **Proficiência em Inglês** (PI) será realizada no mesmo dia, das 15:00 às 18:00 horas, nos locais indicados abaixo.

a) Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de **Nova Xavantina**, Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, S/N, Nova Xavantina-MT, CEP 78690-000 (horário oficial de Brasília). b) Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de **Alta Floresta**, Rod. MT 208, Km 143, S/N - Jardim Tropical - Campus I, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, Alta Floresta-MT, CEP 78580-000 (horário oficial de Cuiabá).

c) Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de **Cáceres**, Av. São João s/nº, Bairro Cavahada, Prédio Central, Departamento de Biologia, Cáceres-MT, CEP: 78200-000 (horário oficial de Cuiabá).

d) Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de **Tangará da Serra**, Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), Rodovia MT 358, Km 7, Cx Postal 287, Tangará da Serra-MT, CEP 78300-000 (horário oficial de Cuiabá).

ATENÇÃO: o Campus de Nova Xavantina utiliza o **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA** e os demais o horário oficial de Cuiabá. Os candidatos que realizarem as provas em Nova Xavantina somente poderão entregar as provas e sair da sala após uma hora do início das provas.

6.2.2 A confirmação das salas onde serão aplicadas as provas e qualquer mudança no local das provas serão comunicadas em um prazo de até dois dias antes da Prova de Conhecimentos Específicos, no endereço eletrônico <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e/ou no site do programa <<http://portal.unemat.br/ppgec>>. Recomenda-se aos candidatos que procurem informações sobre o local das provas com antecedência.

6.2.3 Para a realização das provas de conhecimento específico e proficiência em inglês é imprescindível a apresentação de um documento oficial de identidade com foto recente pelo candidato.

6.2.4 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes à prova escrita de conhecimentos específicos (PCE), à prova de proficiência em inglês (PI) e à análise do Curriculum Vitae (CV), conforme a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(PCE \times 5) + (PI \times 2) + (CV \times 3)}{100}$$

6.2.5 O resultado preliminar será publicado até o dia 18/12/2017 no endereço eletrônico <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e/ou no site do programa <<http://portal.unemat.br/ppgec>>.

6.2.6 Os recursos para o resultado preliminar deverão ser protocolados em até 48 horas úteis após a publicação, exclusivamente por e-mail no endereço <ecologianx@unemat.br>.

6.2.7 A Homologação do Resultado Final do exame de seleção será divulgada publicamente de acordo com a ordem decrescente de classificação, no endereço eletrônico <http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S> e/ou no site do programa <<http://portal.unemat.br/ppgec>> a partir do dia 20/12/2019.

6.2.8 Em caso de empate entre os candidatos no processo seletivo, o desempate será realizado por meio da análise da maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos (PCE) seguida da análise do Curriculum Vitae (CV).

6.2.9 Em caso de desistência de candidato(s) selecionado(s), será(ão) chamado(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador.

6.2.10 A bibliografia básica recomendada para a prova de conhecimentos específicos para o Mestrado em Ecologia e Conservação é:

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D. & HACKER, S. D. 2011. Ecologia. Ed. Artmed, Porto Alegre.

ODUM, E. P. & BARRETT, G. W. 2007. Fundamentos de Ecologia. 5ª. ed. Ed. Thompson Learning, São Paulo.

PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. Ed. Planta, Londrina.

RICKLEFS, R. E. 2012. A Economia da Natureza. 6ª ed. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M. & HARPER, J. L. 2006. Fundamentos em Ecologia. 2ª. ed. Ed. Artmed, Porto Alegre.

6.2.11 A prova escrita de conhecimentos específicos terá duração de 4 (quatro) horas e nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 6 (seis)**. A nota da prova escrita de conhecimentos específicos terá **peso igual a 5 (cinco)** na média final. Durante a aplicação das provas os candidatos não poderão portar nenhum equipamento eletrônico (calculadora, celular, *palmtop*, MP3, entre outros).

6.2.12 A prova de proficiência em inglês (PI) é obrigatória e contemplará a tradução e interpretação de textos de literatura científica na área de ecologia e conservação. O

candidato que não comparecer à prova de proficiência em inglês será desclassificado. A prova de proficiência em Inglês terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionário impresso. As notas da prova serão de 0 (zero) a 10 (dez). A PI terá **peso igual a 2 (dois)** na média final.

6.2.13 Caso o candidato não atinja a nota mínima de 5 (cinco) na prova de proficiência em inglês e for selecionado para cursar o Mestrado, deverá comprovar a proficiência em Inglês antes da data do Exame de Qualificação, que é pré-requisito para a Defesa Pública da dissertação de Mestrado.

6.2.14 A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos. A nota do *Curriculum Vitae* será de 0 (zero) a 10 (dez) e terá **peso igual a 3 (três)** na média final. Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuados os itens especificados no BAREMA (Anexo I).

6.2.15 Em caso de empate entre os candidatos no processo seletivo, o desempate será realizado considerando-se a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos e a análise do *Curriculum Vitae*.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O programa normalmente dispõe de bolsas de estudos, mas a aprovação no exame de seleção **não implicará em garantia de recebimento de bolsa**. Desse modo, o Programa incentiva candidatos e orientadores que submetam pedidos de bolsas a agências de fomento.

7.2 Quando disponibilizadas pelas agências governamentais e de fomento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, as bolsas serão concedidas de acordo com os requisitos do regimento e da resolução da comissão de bolsas do programa.

7.3 Discentes com vínculo empregatício não terão direito ao recebimento de bolsa, exceto nos casos contemplados na Portaria conjunta da CAPES e CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010 e homologados pelo Conselho de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

7.4 As Bolsas de Mestrado têm duração máxima de 24 meses e as de Doutorado 48 meses, exigindo-se do(a) bolsista **dedicação exclusiva ao curso**. Informações detalhadas sobre as bolsas somente estarão disponíveis a partir da primeira quinzena de março de 2020.

8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

8.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula inicial presencialmente junto a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC.

8.2 O candidato que apresentou a declaração oficial informando sua conclusão no curso de graduação (para o curso de **Mestrado**) ou de mestrado (para o curso de **Doutorado**) até a data da matrícula no Programa deverá apresentar, no ato da matrícula, o Comprovante de Conclusão do Curso (ata ou documento de defesa e declaração confirmando que todas as exigências do programa de origem foram atendidas).

8.3 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar uma cópia e os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório:

Apresentar os documentos originais com cópia ou cópia autenticada em cartório para fins de conferência/entrega no ato da matrícula:	
	Certificado ou equivalente de conclusão do curso de Graduação
	Certificado ou equivalente de conclusão do curso de Mestrado (somente para os aprovados no Doutorado)
	Histórico Escolar do Curso de Graduação
	Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para os aprovados no Doutorado)
	Certidão de Nascimento ou Casamento
	Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte, CNH, RNE – Registro Nacional de Estrangeiros)
	CPF (Passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, se estrangeiro)
	Título de eleitor e quitação eleitoral
	Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
	Entregar o original do Anexo III – Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral e permanência no município/campus de residência do(a) orientador(a), devidamente preenchido e assinado por extenso
	Entregar cópia do Comprovante(s) de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s) (se possuir)
	Foto 3x4 – entregar 1 (uma) foto

8.4 As aulas (disciplinas) terão início a partir de 16/03/2020.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Data	Horário
Publicação do Edital	10/10/2019	--
Período de Inscrições (<i>exclusivamente online</i>)	10/10/2019 até 15/11/2019	--
Homologação Preliminar das inscrições com a indicação dos locais das provas e entrevistas	29/11/2019	a partir das 17h
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após a publicação da Homologação Preliminar	Enviar recurso exclusivamente ao e-mail: ecologianx@unemat.br
Divulgação da nota do projeto de tese (somente para Doutorado)	03/12/2019	a partir das 17h
Entrevista Presencial sobre os Projetos (somente para Doutorado)	09 a 13/12/2019	08 às 12h e 14h às 18h
Data da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (somente para o Mestrado)	09/12/2019	08h às 12h (se atentar ao horário oficial do local que escolheu realizar a prova)

Data da Prova de Proficiência em Inglês (somente para o Mestrado)	09/12/2019	15h às 18h (se atentar ao horário oficial do local que escolheu realizar a prova)
Divulgação do resultado preliminar	18/12/2019	a partir das 17h
Prazo para recurso do resultado preliminar	Até 48 horas após a publicação da Homologação Preliminar do Resultado	Enviar recurso exclusivamente ao e-mail: ecologianx@unemat.br
Homologação do Resultado Final	20/12/2019	a partir das 17h
Período de Matrícula Inicial – 1ª Chamada	09 a 12/03/2020	08 às 11h
Período de Matrícula Inicial – 2ª Chamada	16 a 17/03/2020	08 às 11h
Início das aulas	16/03/2020	--

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos, ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

10.2 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

Nova Xavantina, 10 de Outubro de 2019.

Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior

Coordenador do PPGEC

Campus de Nova Xavantina-MT

Portaria nº 1875/2019

ANEXO I – BAREMA (PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CRITÉRIOS	PONT UAÇ ÃO	MÁXIM O	PONTOS contagem candidato	PONTOS contagem comissão seleção
Produções Bibliográficas e Técnicas				
1. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1, A2 e B1 Biodiversidade) – autor	7	sem limite		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis A1, A2 e B1 Biodiversidade) - coautor	5	sem limite		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2 e B3 Biodiversidade) - autor	5	sem limite		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B2 e B3 Biodiversidade) - coautor	3	sem limite		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4 e B5 Biodiversidade) - autor	2	sem limite		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis B4 e B5 Biodiversidade) - coautor	1	sem limite		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico (Qualis C Biodiversidade) - autor ou coautor	0,25	1		
8. Artigo de divulgação científica em jornais ou revistas	0,25	0,5		
9. Autoria, organização ou editoração de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	1		
10. Capítulo de livro técnico ou científico publicado com ISBN (Biodiversidade ou áreas afins) - autor ou coautor	0,5	1		
11. Trabalho Completo ou Resumo Expandido publicado em anais de Congressos (Biodiversidade ou áreas afins)	0,25	1		
12. Resumo Simples publicado em anais de Congressos (Biodiversidade ou áreas afins)	0,1	0,5		
13. Curso de curta duração ou minicurso ministrado - cada 10 horas/aula	0,2	1		
14. Palestras ministradas em instituições de ensino superior e/ou em eventos científicos	0,1	0,5		
15. Participação de mesa redonda ou similar em eventos científicos	0,1	0,5		
16. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos	0,2	1		
Formação Acadêmica/Titulação				
17. Iniciação Científica (com ou sem bolsa – Biodiversidade ou áreas afins) - por semestre	0,5	2		
18. Monitoria (com ou sem bolsa) por semestre (Biodiversidade ou áreas afins)	0,25	0,5		
19. Participação em projetos de Extensão Universitária (com ou sem bolsa) (Biodiversidade ou áreas afins) - por semestre	0,25	1		
20. Participação de Curso de curta duração ou minicurso (Biodiversidade ou áreas afins) - cada 10 horas/aula	0,1	0,5		
21. Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> (Biodiversidade ou áreas afins) - mínimo de 360 horas por curso	1	1		
22. Graduação ou Mestrado Sanduíche no Exterior - por semestre	1	2		
23. Mestrado Acadêmico (Biodiversidade)	5	5		
24. Mestrado Acadêmico (Áreas afins à Biodiversidade)	2	2		
25. Mestrado Profissional (Biodiversidade e Áreas afins)	1	1		
Atuação Profissional				
26. Disciplina ministrada no ensino fundamental, básico ou médio - por semestre	0,2	1		
27. Disciplina ministrada em ensino superior - por semestre	0,5	2		
28. Participação em Bancas ou Comissões julgadoras - por banca	0,2	1		
29. Revisor de Periódico - por revisão	0,2	1		
30. Coord. de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - por projeto	1	2		
31. Membro da equipe de projetos de Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento - Integrante - por projeto	0,5	2		
32. Orientação em monografias de graduação (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	2		
33. Orientação em Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> (Biodiversidade ou áreas afins)	0,5	2		
34. Gestão administrativa - Reitoria, Pró-Reitoria, Coordenação de <i>Campus</i> , chefia ou coordenação de Curso ou Faculdade, gerência de unidades de conservação, analistas e técnicos na área ambiental: SEMA, IBAMA, ONGs, OCIPs etc. - por semestre	0,25	1		

ANEXO II - Carta de aceite do(a) provável orientador(a)

Eu, _____, professor(a) orientador(a) no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no () Mestrado ou () Doutorado, caso seja aprovado(a) no processo seletivo do EDITAL N° 006/2019/PPGEC/UNEMAT, Turma 2020.

Assinatura do(a) provável orientador(a)

Local:

Data: ____/____/____

Obs.: Essa declaração poderá ser substituída por um e-mail do(a) provável orientador(a) direcionado *exclusivamente* ao candidato(a) (não enviar e-mail dessa natureza para a Coordenação do PPGEC). Nesse e-mail deverá constar o texto mencionado acima.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL E PERMANÊNCIA NO
MESMO MUNICÍPIO/CAMPUS DE RESIDÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)**

Eu, _____, portador(a) do
RG _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, candidato(a) ao Processo de Seleção EDITAL Nº
006/2019/PPGEC/UNEMAT, para o () Mestrado ou () Doutorado no Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado
de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige **dedicação integral**
durante a sua realização, o qual terá início no mês de março de 2020. Declaro ainda estar
ciente que no período no qual eu não estiver coletando dados de campo ou estiver cursando
disciplinas, permanecerei **residindo no mesmo município/campus de meu(minha)
orientador(a)**.

Nova Xavantina, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato